ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/07/2024 ÀS 18:00 HORAS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da sede da entidade sindical localizada na Travessa Luiza Setti, nº 65, Centro, São Bernardo do Campo – SP, teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária, legal e previamente convocada através de edital publicado no jornal "Diário do Grande ABC" do dia 12 de julho de 2024, Seção "Política Regional", página 4 e correspondências enviadas aos trabalhadores convocando os integrantes da categoria profissional de "EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS (bem como a categoria diferenciada dos cabineiros) DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA, SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, associados ou não". Dado início aos trabalhos, com os integrantes da categoria profissional presentes e constantes da lista de presença respectiva, conforme disposições legais e estatutárias, tendo em vista que a primeira convocação não atingiu o número mínimo de participantes e que, neste momento, alcançamos o horário estabelecido para a segunda convocação desta, a qual realizar-se-á com qualquer número de presentes, nos termos do Estatuto Social desta entidade, foi determinado pelo Sr. Presidente, Edvaldo Moreira Leal, o início dos trabalhos constantes da Ordem do Dia. A mesa diretora dos trabalhos teve a seguinte composição: Roselene de Oliveira, (Santo André), Rui da Silva Freire (São Bernardo do Campo), José Eugênio da Silva (São Caetano do Sul). Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Quirino e assessorados pela advogada da entidade Dra. Cristiane Carlovich. Após a composição da mesa diretora, procedeu-se a leitura do Edital de Convocação com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria profissional para renovação da norma coletiva a vigorar a partir de 01/10/2024, inclusive as cláusulas econômicas e sociais e reajuste salarial; **b)** Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que dê início ao processo de negociação e, posteriormente, se for necessário, instaure Dissídio Coletivo (econômico/jurídico/greve) ou pedido de instauração de mediação, conciliação e arbitragem, bem como autorização para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho; **c)** Discussão e aprovação da contribuição da categoria profissional beneficiada pela norma coletiva, para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, valendo a referida deliberação, caso seja positiva, como autorização prévia, expressa e coletiva dos trabalhadores beneficiados pela norma coletiva (convenção coletiva de trabalho), validando o respectivo desconto em folha de pagamento, facultando-se aos interessados o comparecimento à assembleia para o exercício do direito de oposição. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, explanando a todos os presentes a posição acerca da inflação do momento, onde foi consultado o índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses, que em junho, fechou em 3,69%, salientando que essa posição

acumulada é dos últimos 12 meses e não do período de apuração duodecimal da data-base de 1º de outubro, porque não temos os índices ainda. Continuou a explicação, justificando que esse índice acumulado até a presente data pode cair ainda mais ou pode subir, tudo de acordo com as oscilações do mercado, algo que não se pode prever como ocorrerá nos próximos meses. O Presidente prossegue, explicando que o percentual oficial de reajuste deve seguir atrelado ao índice oficial do acumulado nos 12 meses entre 1/10/2023 a 30/09/2024, ou seja, não é possível o sindicato postular algo irreal como "10%" de aumento quando o índice inflacionário fica em torno de 3%, sendo que o sindicato sempre projeta a reposição inflacionária e mais alguns pontos percentuais de aumento real, mas sempre com parâmetros realizáveis pelos empregadores. Prosseguiu o Presidente, sugerindo pleitear mais 2% de aumento real acima da inflação para reajuste salarial e 20% de reajuste sobre a cesta básica, explicando, ainda, que existe a sugestão de inserção de cláusulas nova e acerto de redação de cláusulas existentes. Pediu a palavra o Sr. Almir Antônio da Silva perguntando se a categoria iria postular convênio médico a ser pago pelos empregadores, sendo que foi respondido pelo Sr. Presidente, onde foi esclarecido que esse pedido não seria sugerido, haja vista o grande custo para os patrões no momento, o que poderia acarretar demissões em massa. O Presidente ainda prosseguiu esclarecendo que, no ano anterior, praticamente todas as postulações da pauta de reivindicações foram atendidas, como abono de faltas em caso de acompanhamento de pais idosos; cláusula proibindo contratação de trabalhadores por meio de pejotização; pisos específicos para auxiliar de escritório, auxiliar administrativo e demais empregados assemelhados da administração própria do condomínio; inserção dos controladores de acesso juntamente com porteiros na tabela de pisos; pisos específicos para Pintores, Pedreiros, Auxiliares de Manutenção e demais empregados da manutenção e conservação predial e assemelhados; cláusula para divulgação dos direitos e benefícios do sindicato aos empregados recém contratados; além da manutenção de cláusulas existentes e contribuição assistencial, que mantém o funcionamento sindical. Pediu a palavra o Sr. Rui da Silva Freire, para salientar a necessidade de ajustar a cláusula de atestados médicos, para tirar a obrigatoriedade de CID, uma vez que a jurisprudência garante a privacidade ao empregado que não deseja autorizar a divulgação do CID. O Sr. Dalvino Pinheiro de Assis pediu a palavra para perguntar se haverá a reivindicação do ticket alimentação ou vale-refeição, sendo que os demais presentes, nesse ato, também se manifestaram favoravelmente à tal ideia. O Presidente, então, respondeu que será pleiteado esse direito, em valor aproximado de R$ 15,00, uma vez que outros sindicatos do Estado também tem esse direito, além de pleitear a obrigatoriedade de acordo coletivo para jornadas 12x36 e banco de horas, para fiscalização sindical e ainda, uma multa para os empregadores que não enviarem informações previstas na CCT, como relação do número de empregados contribuintes, para controle do sindicato. Nesse momento, pede a palavra o Diretor Tesoureiro Francisco de Assis Quirino para lembrar aos presentes a necessidade de manutenção da contribuição assistencial/negocial pelos empregados para fazer frente às despesas mensais e fixas dos três locais de atendimento (sede e as duas subsedes do sindicato) e despesas com folha de pagamento do sindicato, além das despesas com

convênios da entidade que beneficiam os trabalhadores. Pediu a palavra o Sr. José Eugênio da Silva para esclarecer que já conversou com muitos trabalhadores sobre os benefícios ofertados pelo sindicato, com muitos direitos sociais e econômicos na CCT, e que isso tudo gera custo à entidade e que precisa ser suportado pelas contribuições dos empregados e que teve boa recepção acerca da necessidade da continuidade das contribuições. Retomando a palavra, o Presidente finaliza sua explanação para a pauta de reivindicações 2024/2025, ratificando as sugestões acima explanadas e solicitando a manifestação dos presentes para votar sobre as sugestões já mencionadas para pauta de reivindicações e sobre os poderes do item "b" do edital para continuarem as negociações coletivas e eventualmente instauração de mediação, dissídio coletivo e outras que se fizerem necessárias, salientando, ainda, para que os presentes deliberem, em separado, sobre o item "c" do edital, ou seja, sobre a contribuição da categoria profissional beneficiada pela norma coletiva, para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, valendo a referida deliberação, caso seja positiva, como autorização prévia, expressa e coletiva dos trabalhadores beneficiados pela norma coletiva (convenção coletiva de trabalho), validando o respectivo desconto em folha de pagamento, facultando-se aos interessados o comparecimento à assembleia para o exercício do direito de oposição. Assim, o Presidente apresenta oficialmente as propostas, onde sugere como reajuste salarial o índice inflacionário + 2% de aumento real; sugere, ainda, 20% de aumento sobre os valores de cesta básica; inserção de cláusulas novas sobre pagamento de ticket refeição pelos empregadores em R$ 15,00 e colocação de multa para não entrega de documentos pelos patrões, além de alteração em cláusulas já existentes, como obrigatoriedade de acordo coletivo para jornada 12x36 e banco de horas, além de ajustar a redação da cláusula de atestados médicos, para retirar a exigência de CID nos atestados, a fim de adequar à jurisprudência, sendo que as demais cláusulas da CCT devem permanecer com a mesma redação. Finalizada a apresentação de todas as propostas acima, nada mais a ser apresentado, o Sr. Presidente pergunta aos presentes se mais alguém quer fazer o uso da palavra ou apresentar alguma proposta alternativa, obtendo a resposta negativa por parte de todos. Sendo assim, dando-se a categoria por satisfeita com as explanações, o Presidente colocou em votação, primeiramente, os temas da pauta de reivindicação (item "a") e o item "b" do edital, que foram aprovados por unanimidade, todas as sugestões apresentadas e foi aprovado, ainda, a possibilidade da diretoria negociar a flexibilização de tais propostas, de acordo com o andamento da negociação. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o item "c" do edital, sendo aprovada por unanimidade dos presentes a contribuição da categoria profissional beneficiada pela norma coletiva, para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, valendo a referida deliberação positiva como autorização prévia, expressa e coletiva dos trabalhadores beneficiados pela convenção coletiva de trabalho, o que torna válido o respectivo desconto em folha de pagamento, sendo que, mediante a aprovação de todos os temas propostos e todos os itens do edital por unanimidade, a pauta de reivindicações terá a seguinte redação final:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S. B. DO CAMPO, DIADEMA, STO. ANDRÉ, S. C. DO SUL, MAUÁ, R. PIRES E R. G. DA SERRA

Fundado em 14 de Setembro de 1992
juridicossa@seec-abcd.com.br www.seec-abcd.com.br

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2024

EDVALDO MOREIRA LEAL
PRESIDENTE

ROSELENE DE OLIVEIRA

RUI DA SILVA FREIRE

JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA

FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO

SEDE
Travessa Luiza Setti, 65 - Centro –
S. B. do Campo / SP - CEP 09715-010
☎ (0xx11) 4122-8484 / 4122-8480

SUBSEDE 1
Rua Campos Sales, 100 - 6º Andar, Sala 63
Centro - Santo André / SP - CEP 09015-200
☎ (0xx11) 4990-1080 / 4436-9838

SUBSEDE 2
Rua Amazonas, 416 - 1º andar - Sala 8
Centro - S. C. Sul / SP - CEP 09510-102
☎ (0xx11) 4229-7204 / 4221-4761